

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/M nº 14.776.142/0001-50

(B3: WEST3)

FATO RELEVANTE

Mudanças AGE e Conselho

A **Westwing Comércio Varejista S.A.** (“Westwing” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44 e ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e em complemento ao fato relevante divulgado em 28 de julho de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a respeito do quanto segue.

Em 14 de agosto de 2023, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se em complementação às discussões havidas na reunião de 27 de julho de 2023 (“RCA 27.07”) com relação ao recebimento de requerimento formulado por acionistas da Companhia com sugestões para a governança da Companhia (“Acionistas Requerentes” e “Requerimento”, respectivamente), ao atendimento do qual foi convocada a assembleia geral extraordinária da Companhia para o dia 30 de agosto de 2023 às 16h (“AGE 30.08”).

Os conselheiros consignaram que, desde a realização da RCA 27.07, foram constatadas alterações significativas na composição da base acionária da Companhia com a identificação de aquisições e alienações relevantes por diferentes acionistas, conforme divulgações feitas pela Companhia.

Isto posto, os Srs. Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues, Carlos Andres Alfonso Mutschler Castillo e Mauro Gentile Rodrigues da Cunha informaram que entendem que a atual composição do Conselho de Administração não mais representa adequadamente o novo perfil acionário da Companhia.

Em seguida, (i) os Srs. Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues e Carlos Andres Alfonso Mutschler Castillo renunciaram aos seus cargos no Conselho de Administração da Companhia, nos termos das cartas de renúncia apresentadas, ficando consignado que as renúncias somente surtirão efeitos a partir da posse dos novos membros do Conselho de Administração, e (ii) o Sr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha informou que não deseja mais ser candidato à eleição de membro definitivo do Conselho de Administração da Companhia, mas que permanecerá no exercício do cargo até a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

Diante das renúncias apresentadas e em linha com a sugestão de acionista da Companhia contida em correspondência enviada após a RCA 27.07 expondo que a eleição dos membros do Conselho de Administração é um tema que deve ser tratado de forma ampla por todos os acionistas e, preferencialmente, em uma assembleia geral única, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, (i) desconvocar a AGE 30.08 e (ii) convocar assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias (“AGE”):

- (i) Alterar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia para incluir regra de limitação de voto aplicável a todos os acionistas (ou grupo de acionistas) da Companhia, de forma que nenhum acionista (ou grupo de acionistas) poderá exercer votos em número superior a 15% (quinze por cento) do número total de ações em que se dividir o capital social;
- (ii) Eleger 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Deliberar acerca do enquadramento de conselheiros eleitos como conselheiros independentes, na forma da regulação aplicável; e

(v) Eleger 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

Diante das circunstâncias expostas, os membros do Conselho de Administração solicitam e encorajam que os acionistas da Companhia dialoguem, componham entre si e enviem propostas de candidatos ou chapas para a referida eleição do Conselho de Administração para que o processo de eleição seja tão aderente quanto possível à nova base acionária da Companhia. Ressalta-se que, se possível, as indicações devem ser enviadas até 25 dias da data de realização da AGE para que elas sejam incluídas no boletim de voto a distância da AGE. Os membros do Conselho de Administração resguardam-se a possibilidade de, no caso de indicação de candidatos ou novas chapas por acionistas da Companhia, alterarem a proposta da administração relativa à eleição do Conselho de Administração.

A administração da Companhia divulgará em breve todos os documentos e informações necessárias relativas à AGE, em especial, o edital de convocação e a proposta da administração.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Marcelo Kenji Ferreira Egashira

Diretor de Relações com Investidores